

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONTORNO LESTE.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONTORNO LESTE, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores, que sofrem com a falta ou precariedade da iluminação pública, especialmente no período noturno, comprometendo a segurança e a tranquilidade da comunidade local.

Considerando que a iluminação adequada nas vias públicas contribui diretamente para a redução de crimes, atos de vandalismo e acidentes, proporcionando maior segurança aos pedestres, motoristas e moradores da região.

Considerando ainda que a presença de luz nas ruas valoriza o espaço urbano, estimula o convívio social e garante o direito de ir e vir da população com mais dignidade e proteção.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, diante de sua importância para a segurança e bem-estar coletivo, e conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de julho de 2025.



Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)

